



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311/03

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “SR.
JOÃO BRÁZ NAVES”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVOU e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. JOÃO BRÁZ NAVES”.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de outubro de 2003.

TENENTE LÚCIO - Presidente

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo.

ATL/dlr.